

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

167/2014

O vereador, LEANDRO MESQUITA MAGOGA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito ARMANDO ROSSAFA GARCIA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao Senhor EDUARDO IZELLI - Chefe do COMUTRAN - CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, visando a realização de estudos para implantação de um Semáforo no cruzamento das ruas 07 com a Rua 12 no centro.

JUSTIFICATIVA:

O Semáforo é de fundamental importância para a segurança dos pedestres e dos motoristas, pois faz o controle de tráfego através de indicações luminosas.

Cabe ressaltar que a para a implantação de um semáforo é notório que se faça um estudo, e que se observem vários critérios, entre eles o local de implantação, do tempo de funcionamento, e das vias de acesso que se interligam, para que a sinalização semafórica possa ter impactos positivos no controle de trânsito.

Considerando que é de grande relevância para a segurança e mobilidade de motoristas e pedestres estudos visando à implantação de um semáforo no referido cruzamento já que o mesmo recebe um grande fluxo de veículos.

Dá a razão da presente sugestão que esta a merecer a atenção.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
25 de julho de 2014


LEANDRO MESQUITA MAGOGA
VEREADOR DO PSD



www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)